
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE

Deliberação n.º 11/2014 de 25 de Julho de 2014

Considerando a organização da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, a partilha de recursos humanos e a necessidade do pessoal de se mobilizar, diariamente, entre os dois Centros de Saúde.

Considerando a indisponibilidade de recursos humanos na categoria de motoristas e que a única forma de obter um funcionamento célere e eficaz dos serviços, é a utilização de viatura afetas a esta Unidade de Saúde.

O Conselho de Administração da USISJ deliberou, em reunião no dia 18 de julho de 2014, conceder ao trabalhador Décio Nazário de Azevedo Teixeira, Técnico Superior a exercer funções na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge em regime de afetação externa temporária na categoria, autorização para conduzir as viaturas da unidade de saúde de ilha quando o mesmo tiver que se deslocar em serviço, nos termos da Resolução n.º 85/2007, de 26 de julho.

A autorização agora concedida é exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte em serviço, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos e caduca com o termo das funções em que se encontra investido o trabalhador à data da autorização.

18 de julho de 2014. - P'lo Conselho de Administração – *Paulo Jorge Medeiros de Sousa*.